

# CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

## Emenda \_\_\_ /2025

Ao Projeto de Lei nº 29/2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá∙ outras providências.

**Ementa:** Planejamento e Realização de Concurso Público

A Câmara Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte **Emenda Aditiva** ao Projeto de Lei nº 29/2025:

#### Art. 1º

O programa "Modernização da Gestão Administrativa" passa a incluir as seguintes ações:

- I Planejamento e realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos;
- II Levantamento de vacâncias e necessidades funcionais por secretaria;
- III Elaboração de cronograma de concursos e previsão orçamentária anual;
- IV Garantia de transparência e equidade nos processos seletivos

### Artigo 2º

Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 17 de novembro de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

O Município de Cachoeira apresenta demanda crescente por servidores efetivos em áreas essenciais como saúde, educação, assistência social e administração. Esta emenda visa garantir recursos e planejamento para realização de concursos públicos durante o período do PPA.

Sala das Sessões da Câmara, 17 de novembro de 2025.